

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM PETRÓPOLIS/RJ: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA COM SEUS LIMITES COMO SUBSÍDIOS PARA A GESTÃO AMBIENTAL

Bruno César dos Santos^{1,x}, Fernando Amaro Pessoa², Luana da Silva Pitzer³ & Marcelo Faria Porretti²

(¹Secretaria de Educação de Petrópolis, Praça Visconde Mauá - 305, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25685-380, BR; ² Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rua do Imperador - 971, Centro, Petrópolis, RJ, 25620-003, BR; ³Mestranda em ecoturismo e unidades de conservação pelo Programa de Pós Graduação em Ecoturismo e Conservação da UNIRIO - PPGEC; ^xbrunocesargeografia@gmail.com)

RESUMO

O município de Petrópolis destaca-se pela grande quantidade de unidades de conservação (UC) inseridas em seu território e que desempenham um papel importante na preservação e conservação da Mata Atlântica. O presente estudo tem como objetivo revisar o mapa das UC em Petrópolis, considerando as mudanças nas delimitações das unidades existentes e a criação de novas UC. Foram identificadas 22 UC no município, sendo que 17 delas estão completamente inseridas em Petrópolis. O levantamento resultou no mapa atualizado das UC e revelou mudanças visíveis, como a retirada de algumas UC municipais e ajustes nos limites da APA Petrópolis e Parque Nacional da Serra dos Órgãos. A revisão dos limites das UC é importante para resolver conflitos fundiários e garantir a proteção adequada das áreas. Além disso, foram discutidas as dificuldades na obtenção de informações confiáveis, principalmente em nível municipal.

Palavras-chave: Unidades de Conservação; Mapeamento; Atualização; Gestão; Informação.

INTRODUÇÃO

O município de Petrópolis destaca-se pela grande quantidade de unidades de conservação (UC) inseridas em seu território, as quais desempenham um papel importante na gestão dos remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica. Além disso, essas unidades contribuem de maneira fundamental no planejamento da ocupação populacional, considerando as complexas questões socioambientais envolvidas. Essas diferentes categorias de UC existentes refletem a abrangência e a diversidade dos desafios enfrentados.

De acordo com Freitas *et al.* (2020), aproximadamente 61,86% do território de Petrópolis é coberto por alguma área protegida. A APA Petrópolis se destaca nesse aspecto, sendo que 68,66% dos seus 59.547,38 hectares estão localizados em Petrópolis. Além disso, o município apresenta um importante potencial para atividades relacionadas ao montanhismo, bem como para a educação e interpretação ambiental. Essas atividades abrangem temas como aventura, geoturismo e percepção de riscos geológicos, conforme mencionado por Pessoa *et al.* (2021).

Como desdobramentos das características ambientais mencionadas e dos desafios observados, destaca-se o reconhecimento do montanhismo como patrimônio cultural imaterial de Petrópolis, conforme informado pela Prefeitura Municipal de Petrópolis (2022). Essa conquista está diretamente relacionada às áreas protegidas existentes no município, uma vez que grande parte das trilhas presentes em Petrópolis estão localizadas dentro destas áreas ou em suas zonas de amortecimento, conforme apontado por Neto (2008) e Cefet (s.d.). Esse reconhecimento ressalta a importância dessas áreas protegidas para a prática do montanhismo

e evidencia a estreita relação entre conservação ambiental e valorização cultural no contexto de Petrópolis.

Dessa forma, o objetivo deste trabalho é revisar o mapa das unidades de conservação em Petrópolis, que foi elaborado pelo projeto de extensão Expedições do Cefet/RJ. Essa revisão se faz necessária para acompanhar as mudanças na dinâmica das redelimitações das UC já existentes, bem como a criação de novas. Além disso, busca-se promover o debate acerca da importância de os órgãos responsáveis disponibilizarem dados e informações confiáveis e atualizadas, além de facilitar o acesso às informações existentes e disponíveis. Essa revisão contribuirá para o aprimoramento da gestão e conservação das áreas protegidas em Petrópolis.

MATERIAL E MÉTODOS

O desenvolvimento do presente trabalho envolveu as seguintes etapas metodológicas:

1. Revisão do levantamento das unidades de conservação existentes em Petrópolis, considerando aquelas com áreas totalmente ou parcialmente inseridas no município. Para isso, foram consultadas as bases de dados do ICMBio, INEA, Secretaria de Meio Ambiente de Petrópolis, bem como os diários oficiais municipais e estaduais, buscando por decretos e portarias que indicassem a criação ou modificações das unidades de conservação;
2. Identificação das unidades de conservação que possuíam seus limites disponibilizados publicamente, utilizando formatos de arquivos apropriados para a espacialização das informações, tais como shapefile, geopackage, geodatabase e kml. Essa etapa teve como objetivo obter os dados atualizados das áreas das unidades de conservação para a atualização do mapa de UC em Petrópolis;
3. Identificação das unidades de conservação que possuíam área definida, mas não tinham suas informações espaciais disponibilizadas ou apresentavam alguma inconsistência. Nesses casos, foram feitas solicitações aos órgãos responsáveis, com o objetivo de facilitar o acesso a esse tipo de dado;
4. Revisão e elaboração de um mapa das unidades de conservação em Petrópolis, utilizando um ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG). Essa etapa permitiu atualizar as áreas das unidades de conservação e realizar as análises espaciais propostas no trabalho.

Essas etapas metodológicas foram adotadas visando obter informações atualizadas e confiáveis sobre as unidades de conservação em Petrópolis e garantir a precisão dos dados utilizados no trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com o levantamento realizado, foram identificadas alterações no número de unidades de conservação (UC) em Petrópolis em relação ao trabalho apresentado por Freitas *et al.* (2020), indo de 16 para 22. Essas alterações podem ser atribuídas a um refinamento maior no processo de busca pelas informações ou à criação de novas UC durante o período entre essa pesquisa e o trabalho citado.

Dentre as novas UC criadas, destacam-se a Floresta Municipal do Quarteirão Italiano (Prefeitura Municipal de Petrópolis, 2020), o Monumento Natural Estadual da Serra da Maria Comprida (Rio de Janeiro, 2022a) e a Reserva do Patrimônio Particular Natural Toca da Onça (Rio de Janeiro, 2022b).

O levantamento atualizado das unidades de conservação em Petrópolis pode ser observado na Tabela 1. Essa tabela apresenta as informações relevantes sobre cada UC, incluindo nome, categoria, área e outras características pertinentes.



Tabela 1: Levantamento das UC em Petrópolis.
Elaboração dos autores

ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E UC							
TERRITÓRIO	ANO DE CRIAÇÃO	JURISDIÇÃO	POSSUI ARQUIVO DO LIMITE OU MEMORIAL DESCRITIVO DISPONÍVEL?	SITUAÇÃO DA INFORMAÇÃO - ARQUIVO DO LIMITE OU MEMORIAL	ÁREA TOTAL (ha)	ÁREA DAS UC's em Petrópolis (ha)	% DA ÁREA DAS UC EM PETRÓPOLIS
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS					79587,18	-	-
REBIO Tinguá	1989	FEDERAL	SIM	CONSISTENTE	25000,89	1210,64	4,84
PARNA Serra dos Órgãos	1939	FEDERAL	SIM	CONSISTENTE	20024,03	7897,38	39,44
APA Petrópolis	1982	FEDERAL	SIM	CONSISTENTE	58696,49	39931,98	68,03
REBIO Araras	1977	ESTADUAL	SIM	CONSISTENTE	3836,54	3568,21	93,01
REVIS Serra da Estrela	2017	ESTADUAL	SIM	CONSISTENTE	4811,86	1458,48	30,31
MONA Serra da Maria Comprida	2022	ESTADUAL	SIM	CONSISTENTE	7803,69	7803,69	100,00
PNM Padre Quinha	2007	MUNICIPAL	SIM	CONSISTENTE	16,52	16,52	100,00
MONA Pedra do Elefante	2009	MUNICIPAL	SIM	CONSISTENTE	542,52	542,52	100,00
FLORESTA MUNICIPAL do Quarteirão Italiano	2020	MUNICIPAL	SIM	CONSISTENTE	5,90	5,90	100,00
RPPN Pilões	2007	FEDERAL	SIM	CONSISTENTE	18,35	18,35	100,00
RPPN Graziela Maciel Barroso	2005	FEDERAL	SIM	CONSISTENTE	184,00	184,00	100,00
RPPN Rogério Marinho	2008	FEDERAL	SIM	CONSISTENTE	91,86	91,86	100,00
RPPN Fazenda Limeira	1997	FEDERAL	SIM	INCONSISTENTE	18,73	18,73	100,00
RPPN Pedra dos Amarilis	1993	FEDERAL	SIM	INCONSISTENTE	39,64	39,64	100,00
RPPN Jacutinga	2014	ESTADUAL	SIM	CONSISTENTE	15,37	15,37	100,00
RPPN Caldeirão	2013	ESTADUAL	SIM	CONSISTENTE	2,18	2,18	100,00
RPPN Regina	2014	ESTADUAL	SIM	CONSISTENTE	27,13	27,13	100,00
RPPN Regina Clara	2014	ESTADUAL	SIM	CONSISTENTE	5,83	5,83	100,00
RPPN Toca da Onça	2022	ESTADUAL	SIM	CONSISTENTE	220,96	220,96	100,00
RPPN Caminho Real	2018	MUNICIPAL	SIM	CONSISTENTE	22,03	22,03	100,00
RPPN São Miguel	2018	MUNICIPAL	SIM	INCONSISTENTE	2,22	2,22	100,00
RPPN Sítio Casal Buono	2007	MUNICIPAL	NÃO	SEM CLASSIFICAÇÃO	44,03	44,03	100,00
					ÁREA (ha)	%	
Área coberta por UC em Petrópolis					47268,69	59,39	

Dessa forma, do total de 22 unidades de conservação inseridas no município de Petrópolis, 17 estão integralmente localizadas dentro dos limites do município. É interessante ressaltar o significativo número de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), totalizando 13 unidades de conservação dessa categoria. Essas RPPN desempenham um papel importante na proteção e conservação da biodiversidade em Petrópolis, destacando o envolvimento e comprometimento de proprietários privados na preservação do patrimônio natural da região.

Considerando a atualização realizada, era esperada a necessidade de fazer ajustes no mapa das UC em relação ao que foi apresentado no trabalho de Freitas *et al.* (2020), conforme as Figuras 1 e 2. Esses ajustes vão desde a inclusão das novas UC criadas, passando pela modificação dos limites das unidades existentes ou a exclusão áreas protegidas. Essas alterações no mapa refletem as mudanças ocorridas nas delimitações das unidades de conservação e garantem a precisão e atualidade das informações apresentadas.

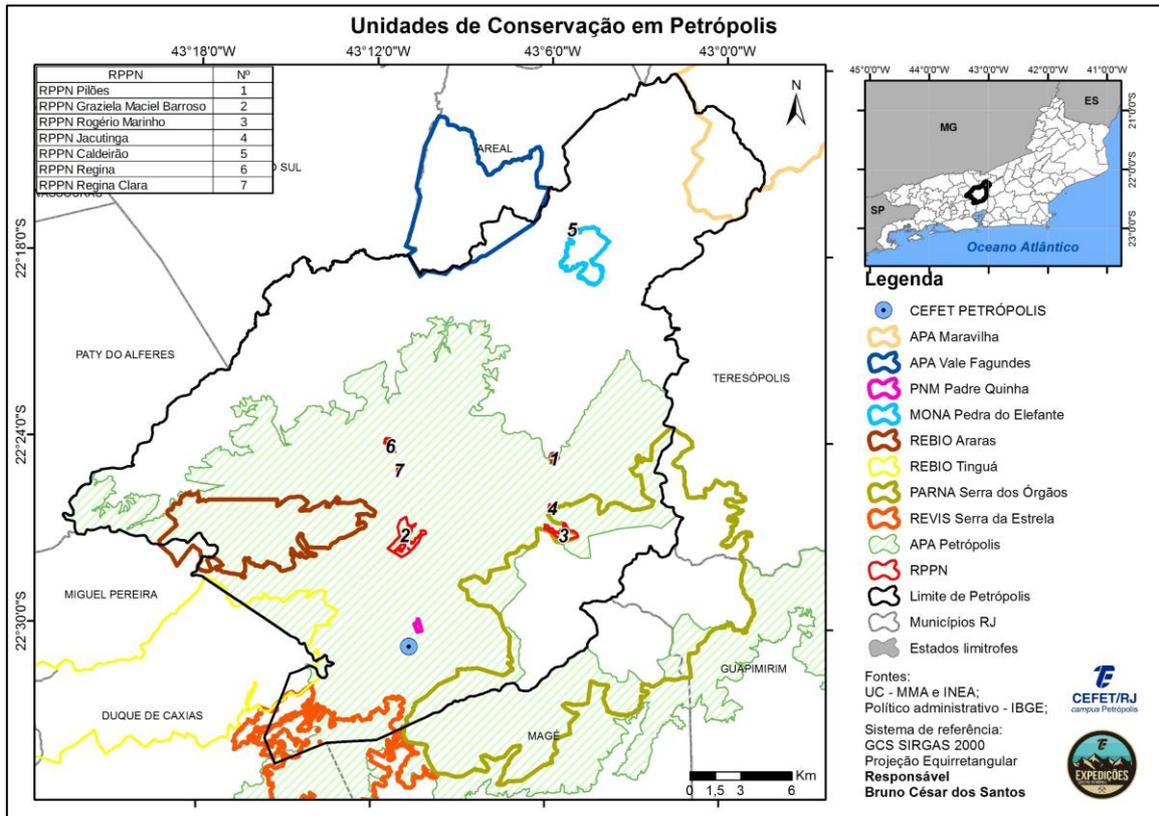


Figura 1: Mapa das UC em Petrópolis apresentado no trabalho de Freitas *et al.* (2020)

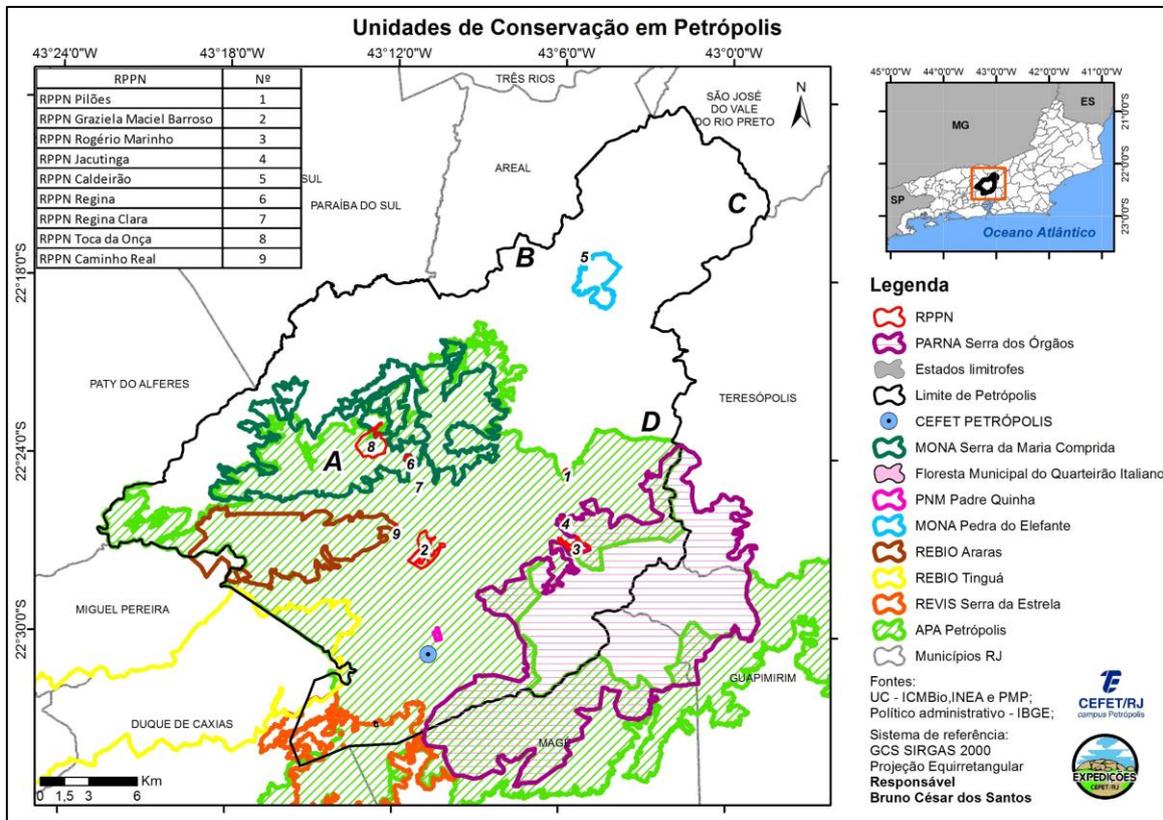


Figura 2: Mapa atualizado das UC em Petrópolis, 2023. Elaboração dos autores

A partir da análise comparativa dos mapas, diversas mudanças ocorreram, onde 4 foram visualmente sensíveis: a inserção da nova UC em Petrópolis, o Monumento Natural Estadual da Serra da Maria Comprida (MONASMC), indicada pela letra A na figura 2; a retirada da APA Vale Fagundes (indicada pela letra B, na figura 2) e da APA Maravilha (indicada pela letra C, na figura 2). A retirada destas UC ocorreu em função de serem municipais e estarem sediadas nos municípios de Areal e São José do Vale do Rio Preto, respectivamente.

Conforme estabelecido em seu decreto de criação, artigo 2º, “*Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, juntamente com o Conselho Municipal de Meio Ambiente, promover a Administração da Área*” (Prefeitura Municipal de Areal, 2010, p.3), não convém manter a APA Vale Fagundes no mapa de UC de Petrópolis, tendo em vista seu caráter de administração municipal. A mesma situação ocorre com a APA Maravilha. Entretanto, cabe destacar o decreto de alteração dos limites da UC mencionada, para adequação do limite municipal estabelecido pela base cartográfica oficial do Rio de Janeiro – SEAS/IBGE, escala 1:25.000 e pela Fundação CEPERJ (Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, 2022). Desta forma, o trabalho de revisão vai ao encontro desse processo de adequação apontado, onde era observada essa inconsistência referente às unidades de conservação municipais com limites que incluíam territórios de outro município.

A quarta modificação visível na comparação foi a supressão da área da APA Petrópolis, indicada pela letra D na figura 2, inserida na localidade do Vale do Cuiabá. Apenas a atualização dos limites da APA Petrópolis encontra-se disponível no repositório do ICMBio (ICMBio, S.d.), mas não constam mais informações sobre as alterações. Destaca-se que a alteração dos limites da APA Petrópolis faz parte do ajuste provocado pela atualização dos limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (Parnaso), o que enfatiza a importância da articulação a partir do Núcleo de Gestão Integrada (NGI Serra Fluminense), responsável pela gestão do Parnaso, APA Petrópolis e REBIO Tinguá. Esta alteração era uma demanda antiga em função dos conflitos fundiários existentes entre moradores e a gestão do Parnaso, observados em diversos trabalhos (Mussi, 2007; Viveiros de Castro *et al*, 2008; Corrêa, 2009; Mota, 2016). A área de maior impacto com a alteração está na localidade do Bonfim. Esta localidade ficou sem área protegida no período entre a aprovação da modificação dos limites do Parnaso, setembro de 2022 (Brasil, 2022) e maio de 2023 (figura 3a). A partir de então, com o ajuste nos limites da APA Petrópolis, houve a incorporação da localidade mencionada (figura 3b).

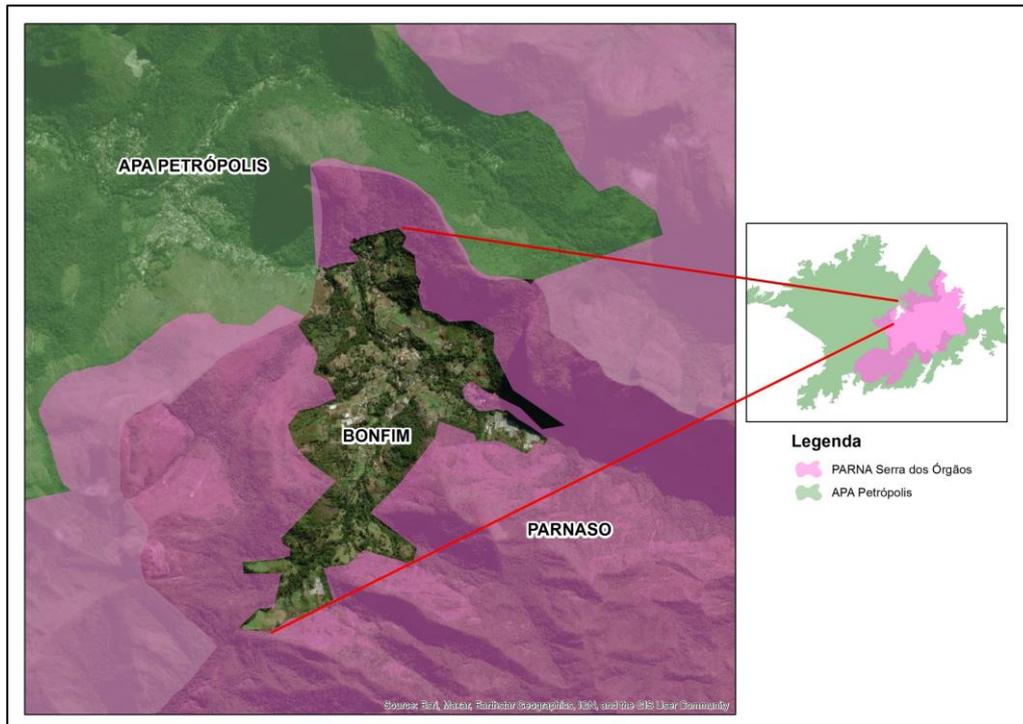


Figura 3a: Localidade do Bonfim descoberta de área protegida após a alteração dos limites do Parnaso e antes da alteração dos limites da APA Petrópolis. Elaboração dos autores.

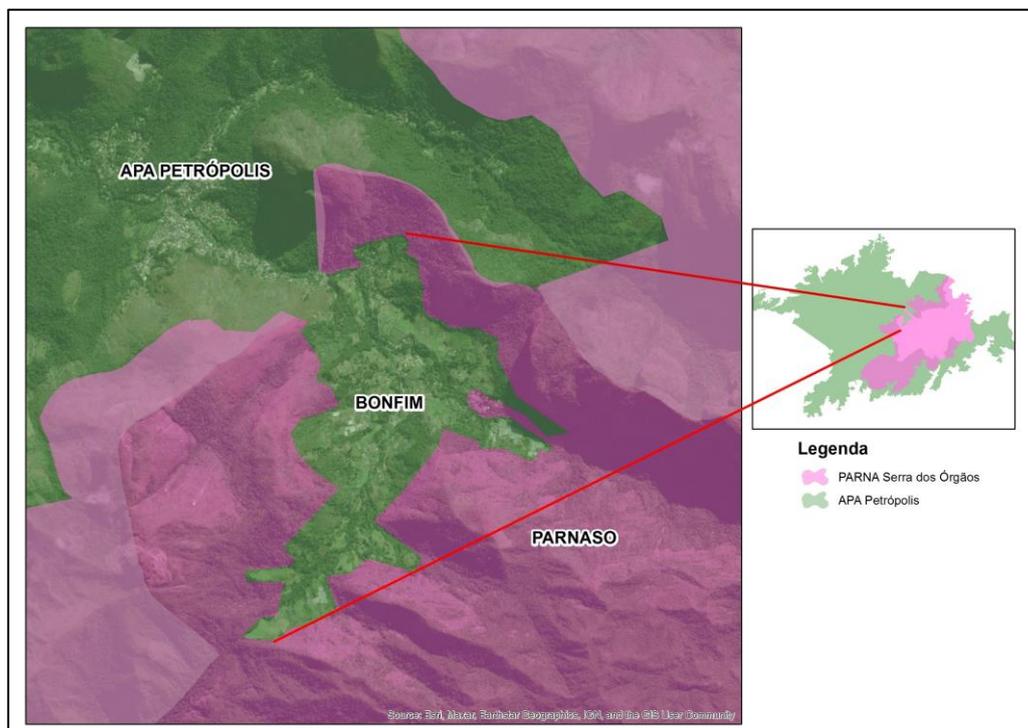


Figura 3b: Localidade do Bonfim coberta após a alteração dos limites da APA Petrópolis. Elaboração dos autores.

A revisão e cobertura da área do Bonfim era uma situação considerada urgente devido à importância da bacia do Rio do Poço do Ferreira, também conhecido como Rio Bonfim. Essa

região desempenha um papel fundamental no abastecimento de água para parte do município de Petrópolis.

De acordo com a concessionária responsável pelos recursos hídricos e saneamento básico no município, Águas do Imperador, a estação de tratamento de água (ETA) do Bonfim é responsável pelo abastecimento de toda a região, que inclui as localidades de Corrêas, Nogueira, Samambaia e Jardim Salvador. Estima-se que essa região atenda aproximadamente 26.000 usuários (Águas do Imperador, s.d.).

Os pontos de captação de água, situados nas localidades de Mata Porcos e Pinheiral, estão inseridos na área em discussão, destacando a importância de preservar e conservar as áreas de recarga hídrica. A proteção adequada dessas áreas é essencial para garantir a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos, bem como para a segurança hídrica da população local.

Portanto, a revisão dos limites das unidades de conservação, incluindo a cobertura da área do Bonfim, é fundamental para garantir a proteção ambiental dessas regiões estratégicas, que desempenham um papel vital na oferta de água para a população.

Além da questão relacionada aos recursos hídricos, é de extrema importância a cobertura de uma unidade de conservação para garantir processos de conscientização ambiental à população, especialmente no que diz respeito à prevenção de incêndios florestais. As unidades de conservação desempenham um papel fundamental na proteção de ecossistemas e na preservação da biodiversidade, tratando-se de espaços que proporcionam contato direto com a natureza e oferecem oportunidades para a realização de atividades de educação ambiental e conscientização.

Ressalta-se o papel da APA Petrópolis no processo de criação de uma nova unidade de conservação no município, o Monumento Natural Estadual da Serra da Maria Comprida. Em função da sua grande extensão territorial, revisada neste trabalho, passando de 59.547,38 hectares, dos quais 68,66% no município de Petrópolis (Freitas *et al.*, 2020), para 58.696,49 hectares, dos quais 68,03% inseridos em Petrópolis (tabela 1), a APA Petrópolis funciona como um “guarda-chuva” na perspectiva de uma grande zona de amortecimento para outras unidades de conservação no município, bem como facilita a criação de outras unidades de conservação, como é o caso do MONASMC. Essa análise se confirma ao observar a proporção da área do MONASMC sobreposta à área da APA Petrópolis, com aproximadamente 80% da área da nova UC inserida na área da APA, conforme figura 4 e tabela 2.

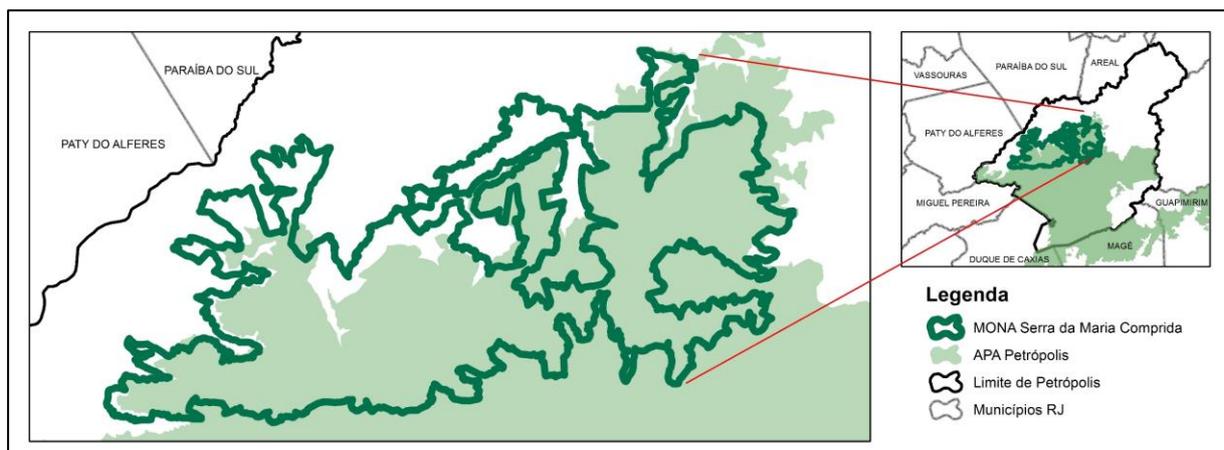


Figura 4: Área do MONASMC sobreposta à área da APA Petrópolis. Elaboração dos autores.

Tabela 2: Proporção da área do MONASMC sobreposta à área da APA Petrópolis.
Elaboração dos autores.

UC	ÁREA TOTAL (ha)	ÁREA DA MONASMC NA APA (ha)	% DA ÁREA MONASMC NA APA
MONASMC	7803,69	6286,66	80,56
APA PETRÓPOLIS	58696,49		

Por fim, é importante destacar a dificuldade em obter informações confiáveis e relevantes, especialmente em nível municipal. As instituições municipais devem se atentar à necessidade de organizar, disponibilizar e divulgar de forma consistente seus dados. No contexto das unidades de conservação municipais identificadas, foram encontradas algumas dificuldades específicas. A RPPN Sítio Casal Buono não apresentou informações claras sobre seus limites, seja por meio de um memorial descritivo ou de um arquivo delimitando sua área. No caso da RPPN São Miguel, embora um memorial descritivo esteja disponível em seu decreto de criação (Prefeitura Municipal de Petrópolis, 2018), os dados se mostraram inconsistentes ao serem processados em ambiente SIG para a geração de seu polígono. Tanto a Floresta Municipal do Quarteirão Italiano quanto a RPPN Caminho Real exigiram tratamento dos dados do memorial descritivo para a geração de suas delimitações, o que pode representar uma barreira para pesquisadores sem conhecimentos específicos nessa área.

Diante dessa situação, destaca-se a necessidade de uma disponibilização mais acessível das informações, de modo que pesquisadores de diferentes perfis possam acessá-las com facilidade. Isso envolve a adoção de formatos de dados geoespaciais padronizados e a divulgação de informações claras e atualizadas sobre as unidades de conservação municipais. A transparência na disponibilização dessas informações é fundamental para promover a pesquisa, a tomada de decisões embasadas e a conscientização sobre a importância da conservação ambiental.

CONCLUSÃO

As unidades de conservação representam importante instrumento de proteção das paisagens e dos recursos naturais no município de Petrópolis, que destaca-se por seu ambiente montanhoso, com significativo desnível altimétrico e variação das declividades das encostas no contexto de suas bacias hidrográficas, com importantes fragmentos florestais e ocupações urbanas de diferentes níveis de densidade, adequações estruturais e precariedades em termos socioeconômicos.

Assim, as diferentes categorias de unidades de conservação observadas refletem essa complexidade do município, com algumas menos restritivas e de grande extensão territorial, como a APA Petrópolis, e outras mais restritivas, como a REBIO Araras. Todas são importantes e possuem objetivos complementares, por isso a importância de termos uma organização atual dos dados não só sobre a existência delas, mas também sua distribuição espacial em mapas, evidenciando questões de sobreposição e justaposição deste mosaico de UC, o que destaca o desafio para a gestão ambientais nas esferas municipal, estadual e federal.

O estudo reflete mais um passo nas pesquisas que vêm sendo desenvolvidas no âmbito do projeto Expedições do Cefet/RJ desde 2020, quando os dados de então foram apresentados e publicados no próprio Simpósio de Gestão Ambiental e Biodiversidade. Sua atualização resulta do fato de que tais limites são dinâmicos, e não estáticos; são frutos de debates e conflitos

nestes territórios. Espera-se que tal estudo estimule a ampla divulgação destes dados, que podem e devem ser utilizados para planejamento ambiental e ordenamento territorial.

AGRADECIMENTOS

À equipe do projeto de extensão Expedições do Cefet/RJ.

REFERÊNCIAS

Águas do Imperador Sítio institucional. Estação de tratamento de água. ETA Bonfim. Disponível em <<https://www.grupoaguasdobrasil.com.br/aguas-imperador/agua-e-esgoto/estacao-tratamento-agua/>>. Acesso em 20 de junho de 2023.

Brasil (2022) LEI Nº 14.452, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022. [Redefine os limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos; e dá outras providências]. Disponível em <<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2022-09-21;14452>>. Acesso em 20 de junho de 2023.

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ. Sítio do projeto Expedições do CEFET/RJ. Mapa interativo trilhas, unidades de conservação e escolas de Petrópolis. Disponível em <<https://sites.google.com/view/expedicoes-do-cefetrj/mapa-interativo?authuser=0>>. Acesso em 20 de junho de 2023.

Corrêa FV (2009) O Parque Nacional da Serra dos Órgãos: Entendendo a dinâmica do conflito na gestão. 252f. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Programa EICOS, Instituto de Psicologia.

Freitas T, Moura N, Fateicha B, Santos BC, Pessoa L, Salomão M, Porretti M, Pessoa F (2020) UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM PETRÓPOLIS (RJ): UM ENSAIO SOBRE SUAS CARACTERÍSTICAS E POTENCIAIS. Anais do 9º Simpósio de Gestão Ambiental e Biodiversidade.

Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade – ICMBIO Sítio institucional. APA da Região Serrana de Petrópolis. Disponível em <<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/mata-atlantica/lista-de-ucs/apa-da-regiao-serrana-de-petropolis/apa-da-regiao-serrana-de-petropolis>>. Acesso em 20 de junho de 2023.

Mota NSCB (2016) UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: QUESTÕES FUNDIÁRIAS E REDELIMITAÇÃO – A COMUNIDADE DO BONFIM E O PARNASO. Dissertação de Mestrado. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS – UFRRJ.

Mussi SM (2007) O processo de Gestão Participativa e Educação Ambiental em Conselhos de Unidades de Conservação: o caso do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, Teresópolis, RJ. 2007. 199f. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social). Programa EICOS, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: UFRJ.

Neto W (2008) Guia de Trilhas de Petrópolis. Rio de Janeiro.

Pessoa FA, Santos BC, Pitzer LS, Pessoa LA, Porretti MF (2021) GEODIVERSIDADE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E MONTANHISMO EM PETRÓPOLIS (RJ):

POSSIBILIDADES DE EDUCAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL EM TRILHAS.
Anais do XIII Simpósio Nacional de Geomorfologia.

Prefeitura Municipal de Areal (2010). Poder Executivo Decreto N° 644 de 26 de março de 2010. [Declara como Área de Proteção Ambiental/APA–VALE FAGUNDES e seus respectivos entornos e dá outras providências]. Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Areal. Poder Executivo. Areal, 26 de março de 2010. Disponível em <<http://www.rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/areal/iframe.cfm?pagina=abreDocumento&arquivo=34E3055E8F#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%20644%20DE%2026%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202010.&text=da%20Natureza%20%E2%80%93%20SNUC.->

,DECRETO N° 644, como Área de Proteção Ambiental/APA–VALE FAGUNDES e seus respectivos entornos e dá outras providências. Acesso em 20 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto (2022) Poder Executivo. Decreto N° 3.600 de 19 de dezembro de 2022. [Altera o Decreto n° 1.652, de 05 de junho de 2006, que criou a Área de Proteção Ambiental Maravilha, no município de São José do Vale do Rio Preto, no Estado do Rio de Janeiro, visando adequá-lo ao que dispõe a Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC]. Gabinete do Prefeito. São José do Vale do Rio Preto, 19 de Dezembro de 2022. Disponível em <sjvriopreto.rj.gov.br/uploads/norma/43307/Decreto_3600__Altera_o_Decreto_n_1652_de_05_de_junho_de_2006_que_criou_a_rea_de_Proteo_Ambienta.pdf>. Acesso em 20 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Petrópolis (2018a) Poder Executivo. DECRETO N° 626 de 26 de dezembro de 2018. [Cria a Unidade de Conservação da Natureza, a Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal Caminho Real e dá outras providências]. Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Petrópolis. Petrópolis, 27 de dezembro de 2018. Disponível em: <<https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/servicos-na-web/informacoes/diario-oficial/finish/234-dezembro/4408-5591-quinta-feira-27-de-dezembro-de-2018.html>>acesso em 20 de junho de 2023.

_____ (2018b) Poder Executivo. DECRETO N° 627 de 26 de dezembro de 2018. [Cria a Unidade de Conservação da Natureza, a Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal São Miguel e dá outras providências]. Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Petrópolis. Petrópolis, 3 de junho de 2018. Disponível em: <<https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/servicos-na-web/informacoes/diario-oficial/finish/234-dezembro/4408-5591-quinta-feira-27-de-dezembro-de-2018.html>>acesso em 20 de junho de 2023.

_____ (2020) Poder Executivo. DECRETO N° 1.345 de 30 de setembro de 2020. [Cria a Unidade de Conservação da Natureza, a Floresta Municipal do Quarteirão Italiano e dá outras providências.]. Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Petrópolis. Petrópolis, 1 de outubro de 2020. Disponível em: <<https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/servicos-na-web/informacoes/diario-oficial/finish/259-outubro/4846-6020-quinta-feira-1-de-outubro-de-2020.html>>acesso em 20 de junho de 2023.

_____ (2022) Poder Executivo. Decreto n° 130 de 03 de junho de 2022. [Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrópolis a Prática do Montanhismo]. Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Petrópolis. Petrópolis, 3 de junho de 2022.

2022. Disponível em: <<https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/servicos-na-web/informacoes/diario-oficial/finish/281-junho/5276-6437-sexta-feira-3-de-junho-de-2022.html>> acesso em 20 de junho de 2023.

Rio de Janeiro (Estado) (2022a) Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ). Lei Nº 9.756, de 1 de julho de 2022. [Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Estadual da Serra da Maria Comprida, no município de Petrópolis e dá outras providencias]. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Parte II: Poder Legislativo. Rio de Janeiro, 1 de julho de 2022. Disponível em <<https://cerj.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Lei-9.756-2022-Lei-Maria-Comprida.pdf>>. Acesso em 20 de junho de 2023.

_____ (2022b) Poder Executivo. Instituto Estadual do Ambiente (INEA). Portaria INEA/PRES Nº 1170 de 13 de setembro de 2022. [Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, em caráter provisório, a RPPN Toca da Onça, no município de Petrópolis – Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Parte I: Poder Executivo. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022. Disponível em <http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?k=673E5566-E43P6-4C71-BDB1-57E557B8CD35>. Acesso em 20 de junho de 2023.

Viveiros de Castro EB, Coutinho BH, Oswaldo Cruz JC, Nunes FSB, Freitas LE, Meier G (2008) Ampliando a escala de conservação: avaliação de áreas potenciais e proposta de ampliação do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, RJ. Espaço&Geografia, Vol. 11, no 1 1:31.